



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 382/14, de 02 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, considerando que significativo número dos servidores da administração do Poder Legislativo Sobralense estará à disposição da Justiça Eleitoral, e, inclusive todos os motoristas.

CONSIDERANDO, a pluralidade de partidos que concorrem ao pleito eleitoral proporcional para as Eleições de 2014.

CONSIDERANDO, a proximidade do dia **05 de outubro do corrente ano** (dia da Eleição de 2014), e, que funcionarão 03 (três) Seções Eleitorais, a saber: 147ª, 148ª e 149ª, nas dependências do prédio do Plenário da Câmara, bem como no dia **26 de outubro de 2014** se houver 2º turno.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo sexta-feira no dia 03 (três) de outubro de 2014, exceto os setores: **Protocolo e Portaria** da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de outubro de 2014.


José Amar Ribeiro da Silva
- Presidente -


Gerardo Jovani Romão
2º Secretário

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br